



DECRETO N. 084/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membro da Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e.

- Considerando solicitação da DRADS de São José do Rio Preto, em virtude do desligamento pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, do representante deste órgão perante a Comissão do Convênio do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite, no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro abaixo discriminado, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, na Comissão de Acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – Viva Leite, em nosso município, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 44.569/2009, alterado pelo Decreto 57.255/2011 e demais alterações posteriores, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 023/2017, de 13 de Fevereiro de 2017.

Membro:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- Senhora Silvia Maria de Castilho Laguna – RG. 6.812.688 – SSP/SP (membro titular) substituída pela Senhora Helena Cristina Rosales da Silva Marangoni – RG. 20.274.638-0 – SSP/SP.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros da respectiva Comissão, nomeados através do Decreto 023/2017, de 13 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - O membro nomeado em substituição pelo artigo primeiro, fica empossado a partir desta data.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 11 de Setembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

